



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 17 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2019, nesta Cidade de Rio Branco- AC, reuniram-se às 9h12min, em Sessão Ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Luís Camolez** (Presidente), **Eva Evangelista** (Membro), **Denise Bonfim** (Membro). Presente o Procurador de Justiça **Ubirajara Braga de Albuquerque**. Ausente justificadamente o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Gerente de Apoio às Sessões - Bel. Venício Almeida de Oliveira.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

JULGAMENTOS

0000956-08.2011.8.01.0008 - Apelação - Plácido de Castro - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: F. T. de S. e outros - Apelado: E. C. B. B. - Apelado: M. B. S. - Apelado: O. C. LTDA (P. D. - Apelado: N. G. D. - M. (F. T.) - Apelado: L. C. e D. LTDA - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho - Advogado: Vicente Aragão Prado Júnior (OAB: 1619/AC) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: André Augusto Rocha Neri do Nascimento (OAB: 3138/AC) - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (OAB: 3102/AC) - Advogada: Oriêta Santiago Moura (OAB: 618/AC) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Fabiano Maffini (OAB: 3013/AC) - Advogado: Charles Roney Barbosa de Oliveira (OAB: 2556/AC) - Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB: 3063/AC) - Advogada: Simone Araújo da Silva Souza (OAB: 3436/AC) - Advogado: José Thomaz de Mello Neto (OAB: 410/AC)

0100472-44.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Suscitante: Juizado Especial da Fazenda Publica da Comarca de Rio Branco - Acre - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco para processar e julgar os autos da Ação de Indenização por Danos Morais nº0705991-79.2018.8.01.0001, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas."

0700001-44.2018.8.01.0022 - Apelação - Porto Acre - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelado: Francisco Rodrigues da Silva - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, não conhecer do apelo e determinar a remessa do processo ao Tribunal Regional Federal competente, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Proc. União: Guilherme Joaquim Pontes Azevedo Neves (OAB: 25762/PE) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC)

0700068-57.2018.8.01.0006 - Apelação - Acrelândia - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Luciana Corazim G. Costa - Apelado: Administradora de Consórcios Nacional Ford LTDA - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogada: Stela Maris Vieira de Souza (OAB: 2906/AC) - Advogado: Gilson Santoni Filho (OAB: 217967/SP)

0700112-14.2016.8.01.0017 - Remessa Necessária - Rodrigues Alves - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Remetente: Juízo de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Rodrigues Alves - Impetrante: Francisco Uilame Costa Amaral - Impetrado: Município de Rodrigues Alves - Acre - Retirado de pauta. - Advogada: Maria Rosiane da Silva Melo (OAB: 4314/AC) - Advogado: Paulo Germandes Coelho Moura (OAB: 4359/AC)

0700354-16.2019.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Apelante: Banco Bmg S. A - Apelado: Alan dos Santos Barbosa - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar de prescrição e, no mérito, não conhecer dos pedidos formulados em contrarrazões e negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Advogado: Alan dos Santos Barbosa (OAB: 4373/AC)

0700486-10.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Sidney Silva de Paula - Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvt S.a - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC) - Advogado: Sílvia Cristina Bernardo Vieira (OAB: 15430/SC) - Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 3592/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

0700615-22.2012.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ricardo Ramalho do Nascimento - Apelado: Marcelo de Lima Moreira - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - D. Pública: Thais Araújo de Sousa Oliveira (OAB: 2418/AC) - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogado: Wagner Rhapel de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC)

0700804-43.2016.8.01.0007 - Apelação - Xapuri - Relator: Des.: Luis Camolez - Apelante: Link Indústria, Comércio e Agricultura Ltda e outros - Apelado: Sebastião Moura do Nascimento - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar de ausência de citação de litisconsorte passivo necessário e, no mérito, dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Antonio Carlos Carbone (OAB: 311/AC) - Advogada: Tatiana Alves Carbone (OAB: 2664/AC) - AdvDativo: Talles Menezes Mendes (OAB: 2590/AC)

0700922-94.2017.8.01.0003/50000 - Embargos de Declaração - Brasileia - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Embargante: Francisco Fernandes - Embargado: Anivaldo João Dias Filho e outros - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, conhecer parcialmente dos declaratórios e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Claudio Baltazar Gomes de Souza (OAB: 4787/AC) - Advogado: Styllon de Araujo Cardoso (OAB: 4761/AC)

0706088-84.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN/AC - Apelada: Ágila de Moraes da Silva e outros - Adiado. "Após a Relatora votar pelo desprovisionamento do apelo, foi determinada a vista sucessiva dos autos aos Desembargadores Eva Evangelista e Luis Camolez." - Advogada: Juliana Marques de Lima (OAB: 3005/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Larissa Salomão Montilha Miguéis (OAB: 2269/AC)

0706660-40.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN/AC - Apelada: Suiane Menezes da Silva e outro - Adiado. "Após a Relatora votar pelo desprovisionamento do apelo, foi determinada a vista sucessiva dos autos aos Desembargadores Eva Evangelista e Luis Camolez." - Advogada: JULIANA MARQUES DE LIMA FARIA (OAB: 2527/AC) - Advogado: Larissa Salomão Montilha Miguéis (OAB: 2269/AC)

0707155-50.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Madras Editora Ltda - Apelante: REMED Rep. Mídia e Empreendimentos Ltda - Apelado: REMED Rep. Mídia e Empreendimentos Ltda - Apelado: Madras Editora Ltda - Adiado. "Após a Relatora votar pelo desprovisionamento do apelo de Madras Editora Ltda, bem como, pela rejeição da preliminar de prescrição e acolhimento da preliminar de nulidade de citação arguidas pela apelante Remed Rep. Mídia e Empreendimentos Ltda, no que foi seguida pelo eminente Desembargador Luis Camolez, pediu vista dos autos a eminente Desembargadora Eva Evangelista." - Advogado: JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO (OAB: 29443/SP) - Advogado: Marcial Barreto Casabona (OAB: 26364/SP) - Advogado: Luciano Oscar de Carvalho (OAB: 246320/SP) - Advogado: Carlos Eduardo Beneti (OAB: 368463/SP) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva - Advogado: JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO (OAB: 29443/SP) - Advogado: Marcial Barreto Casabona (OAB: 26364/SP) - Advogado: Luciano Oscar de Carvalho (OAB: 246320/SP) - Advogado: Carlos Eduardo Beneti (OAB: 368463/SP)

0707948-23.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luis Camolez - Apelante: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro - Dpvt S.a - Apelada: Priscila do Carmo Defende - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ) - Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - D. Público: Ronney da Silva Fecury (OAB: 1786/AC)

0710009-51.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Raimundo Lopes de Melo e outro - Apelada: Maria Juliana Oliveira de Souza - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - D. Pública: Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC) - Promotor: Clermes Castro de Sousa (OAB: 3315/AC)

0712927-23.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: M. Alves Junior - ME (Contém) - Apelado: Acrediesel Comércio de Veículos Ltda - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva - Advogada: Vanessa Fantin Mazoca de Almeida Prado (OAB: 3956/AC) - Advogado: Giovanni Mesquita Belmonte de Lima (OAB: 5254/AC)

0713888-95.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luis Camolez - Apelante: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro - Dpvt S.a - Apelado: Altair Bento da Silva - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar de anulação da sentença e, no mérito, dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 3592/AC) - Advogada: Kátia Lucia dos Santos Guimarães (OAB: 3441/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES
Primeira Câmara Cível - Secretaria

0714037-91.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Patricia Carneiro da Silva e outro - Apelado: Mw Construção e Serviços de Edificações Ltda - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - D. Pública: Aryne Cunha do Nascimento

0714276-95.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Wilker Pereira Pinto - Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC) - Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 3592/AC)

0714467-43.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Denivaldo Germano de Araújo - Apelado: Banco do Brasil S/A - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 3594/AC)

0800065-79.2018.8.01.0081 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Requerente: Ministério Público do Estado do Acre - Remetente: J. de D. da 2 V. da I. e J. da C. de R. B. - Réu: M. de R. B. - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, julgar improcedente o reexame necessário, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Proc. Jurídico: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC)

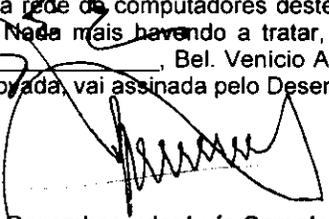
1000763-35.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Brasileia - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Marcos Kley Mezerhane da Silva - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar as preliminares de inadmissibilidade e ilegitimidade recursal e, no mérito, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Samir Tadeu Duarte Moreno Jarude (OAB: 3148/AC) - Promotor: Ocimar da Silva Sales Júnior

1000879-25.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Eva Evangelista - Agravante: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre - Agravado: Empresa de Engenharia em Eletricidade e Comércio Ltda - ETENGE - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, conhecer parcialmente do agravo de instrumento e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Leonardo Montenegro Coentino (OAB: 32786/PE) - Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE) - Advogado: Silvio Latache de Andrade Lima (OAB: 32169/PE) - Advogado: Ana Carolina Sarmiento Meneses (OAB: 37623/PE) - Advogado: Elize Torres dos Santos (OAB: 29909/PE) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC)

1000965-93.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Agravante: Emerson Melo da Silva - Agravado: Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogada: ALESSANDRA COSTA DA SILVA (OAB: 5222/AC) - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC)

1001006-60.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Agravante: Estado do Acre - Agravado: ALMERINDO SOUZA DE MOURA e outros - "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC) - D. Pública: Elizabeth Passos Castelo D avila Maciel (OAB: 2379/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores, do Procurador de Justiça e advogados constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento n.º 01/2012, do Conselho da Magistratura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 09h50min. E, para constar, eu, _____, Bel. Venício Almeida de Oliveira, Gerente de Apoio às Sessões, lavrei a presente que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente.


Desembargador Luís Camolez
Presidente da 1ª Câmara Cível

Publicado(a) no DJE Nº 6.465 de 06/03.

Datado de 29 / 10 / 2019

Venício Almeida